

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os termos e condições de participação no Concurso de Monstros, promovido no âmbito do MOTELX - Festival Internacional de Cinema de Terror de Lisboa.

O concurso tem como objectivo distinguir e premiar a melhor proposta de caracterização de monstro, valorizando a criatividade, a qualidade artística e técnica da execução, bem como a adequação ao universo do terror.

I. REGRAS GERAIS

1. O concurso é dedicado à criação e apresentação de personagens do universo do terror, comumente consideradas “monstros”, pelo papel que assumem numa narrativa ou pelas suas características físicas inerentes. Poderão ser admitidas propostas como:

- a) Monstros originais;
- b) Monstros ou personagens de séries, filmes, *animes*, videojogos, livros, BD, *mangas*, etc.;
- c) Qualquer criatura do universo do terror, como, por exemplo, vampiros, zombies, demónios, lobisomens, serial killers, entre outros;

2. O ponto anterior não implica a exclusão de propostas que não estejam aí referidas, desde que possam ser consideradas monstros no âmbito deste regulamento.

3. As caracterizações poderão recorrer a figurinos, maquilhagem e próteses, que contribuam para a construção da personagem.

4. A inscrição no concurso é **individual** e gratuita.

5. Não existe restrição de idade para a participação. No entanto, para participantes **menores de 18 anos, a inscrição deverá ser feita por um responsável legal, que deverá estar presente** durante a participação no evento.

6. O prémio será sempre atribuído ao participante inscrito no concurso, independentemente de a caracterização ter contado com apoio de terceiros.

7. Não serão permitidas propostas que:

- a) Não se enquadrem no tema do concurso;
- b) Incluam elementos ofensivos, discriminatórios, difamatórios ou que promovam violência gratuita, discurso de ódio ou conteúdos ilegais;

- c) Utilizem materiais, objectos ou mecanismos que representem perigo para o próprio participante, para os restantes concorrentes, para o público ou para o espaço do evento, como por exemplo, materiais inflamáveis, aerossóis, sprays ou produtos pulverizáveis;
- e) Prejudiquem a circulação, segurança ou normal funcionamento do evento;
- f) Impliquem nudez parcial ou integral ou sejam, de algum modo, consideradas pela organização inadequadas para apresentação num local público, no contexto do Festival.

8. Os participantes seleccionados deverão apresentar-se no dia do concurso em horário a definir pela organização.

9. O concurso incluirá um **momento de apresentação**, durante o qual cada participante deverá apresentar a sua caracterização ao público e ao júri, dispondo de **até um minuto** para esse efeito.

10. A organização reserva-se o direito de excluir participações que se afastem de forma substancial da proposta seleccionada para o concurso.

II. Inscrição

11. A participação no concurso depende de **inscrição prévia**, a realizar através do seguinte **formulário**:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgt7xbZrxxGzOWitkq49rJyyq3spC5s2ToqMrZEhHi1YeF0Q/viewform?usp=header>

12. A **data de abertura das inscrições** será divulgada nos canais oficiais de comunicação e redes sociais da organização.

13. As inscrições estarão abertas até 31 de Agosto e vão sendo confirmadas à medida que chegam até 1 de Setembro ou até se preencher o número máximo de candidaturas válidas.

14. Os participantes deverão submeter os seguintes elementos no acto da inscrição:

- a) Nome completo do participante;
- b) Contacto telefónico e endereço de e-mail;
- c) Nome artístico ou título da proposta, se aplicável;
- d) **Breve descrição da caracterização a apresentar**, identificando o monstro, criatura, personagem ou conceito proposto;
- e) Imagem de referência, esboço, croqui ou elementos visuais de apoio à proposta.

15. A falta de qualquer dos elementos solicitados, referidos no ponto anterior, implica a não validação da inscrição.

16. A organização confirmará a inscrição por e-mail até cinco dias úteis após a sua recepção.

III. Júri

17. As propostas serão avaliadas por um júri composto por três personalidades designadas pela organização do Festival.
18. Após a apresentação de todos os participantes, o júri reunirá para deliberar e eleger a proposta vencedora.
19. As decisões do júri são finais.

IV. Critérios de avaliação

20. As propostas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios:

- a) **Criatividade e originalidade** da proposta;
- b) **Adequação ao tema** do terror;
- c) **Qualidade artística**
- d) **Qualidade técnica da maquilhagem** e/ou dos efeitos aplicados;
- e) **Nível de acabamento e detalhe** da caracterização e dos elementos que a compõem;
- f) **Complexidade do figurino** e da sua execução;
- g) **Técnicas de construção utilizadas**, incluindo maquilhagem, próstéticos, adereços, costura, modelação ou outros recursos aplicados;
- h) **Presença em palco e postura** durante o momento de apresentação;
- i) **Capacidade de entretenimento e impacto performativo** perante o público e o júri.

V. Prémio

21. O vendedor ganhará **500 € + um kit de merchandising do Festival**.
22. O vencedor, bem como eventuais Menções Especiais, será anunciado no mesmo dia da apresentação, após a deliberação do júri, em momento e local a definir pela organização.
23. A participação no concurso implica a autorização para captação de imagem e som, incluindo fotografia e vídeo, no âmbito da realização, promoção e divulgação do evento.
24. As imagens recolhidas poderão ser utilizadas pela organização em suportes físicos e digitais, redes sociais, comunicação institucional, arquivo e promoção de futuras edições, sem que daí resulte qualquer compensação financeira para os participantes.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

25. A organização do MOTELX decide sobre todas as matérias omissas neste regulamento.